



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE ADMISSÃO E DIMENSIONAMENTO

Campus de Juazeiro do Norte-CE
CEP: 63.048-080 – Avenida Tenente Raimundo Rocha, 1639 – Bairro Cidade Universitária
atendimento.progep@ufca.edu.br / 88-3221.9303 / 9312

Relação dos Documentos Exigidos para Comprovação de Sanidade Física e Mental dos Candidatos a Ingresso nos Cargos Públicos da UFCA

ATESTADOS:

1. Atestado Dermatológico;
2. Atestado Neurológico;
3. Atestado Odontológico;
4. Atestado Oftalmológico;
5. Atestado Psiquiátrico;

Nos termos da resolução Nº 1658/2002 do Conselho Federal de Medicina e da resolução Nº 87/2009 do Conselho Federal de Odontologia, sugere-se que as seguintes informações constem nos atestados emitidos pelos médicos e dentistas::

1. Resultado de exames complementares, se houver;
2. Diagnósticos identificados no momento da avaliação, desde que este ato não vá de encontro ao que é preconizado pela legislação referida anteriormente;
3. O prognóstico de eventuais quadros identificados no momento da avaliação;
4. As consequências para a saúde do candidato;
5. Identificação como emissor, mediante assinatura e carimbo, ou número de registro no Conselho Regional de Medicina em atestados médicos, ou no Conselho Regional de Odontologia para o atestado odontológico;

Obs: Todos os atestados devem ser identificados com o nome completo e número do RG (com órgão emissor) do candidato. O registro dos dados nos atestados deve ser feito de maneira legível.

EXAMES:

1. Hemograma Completo;
2. Sumário de Urina;
3. Creatinina;
4. Glicemia de Jejum;
5. Trypanosoma Cruzi igG (Imunofluorescência);
6. Trypanosoma Cruzi igM (Imunofluorescência);
7. FTA-ABS igM;
8. FTA-ABS igC;
9. VDRL;
10. TGO (ou AST);
11. TGP (ou ALT);
12. Radiografia da coluna vertebral em PA e Perfil com laudo;
13. Radiografia do tórax em PA e Perfil com laudo;
14. Eletrocardiograma com laudo;
15. Videolaringoscopia com laudo (apenas para o cargo de Professor).

Obs: Todos os exames devem ser identificados com o nome completo e número do RG (com órgão emissor) do candidato.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE ADMISSÃO E DIMENSIONAMENTO

Campus em Barbalha-CE – Faculdade de Medicina

ATENÇÃO!

A universidade não subsidia nenhum destes exames e também não indica médicos, laboratórios ou clínicas. O candidato deverá apresentar os resultados dos exames solicitados (originais e cópias) no Núcleo de Atenção a Saúde do Servidor – NASSE da UFCA, localizado na AV. Tenente Raimundo Rocha, S/N, Bairro Cidade Universitária, Juazeiro do Norte-CE, Sala 11, Bloco A. Não se esqueça de levar o Ofício de Apresentação (Anexo 03) para o momento da perícia. A perícia deve ser agendada com antecedência através do telefonema (88) 3221-9300.

É importante salientar que todo o procedimento para a posse, incluindo a perícia médica e a emissão do laudo médico para admissão, poderá levar alguns dias.. Portanto, é recomendável que o servidor recém-nomeado compareça com alguma antecedência em relação ao prazo estipulado para a posse, que tem como limite máximo 30 dias a contar a publicação da nomeação no Diário Oficial (sob pena da nomeação tonar-se sem efeito).

Os candidatos aprovados por concurso público na condição de portadores de necessidades especiais (PNE), conforme Decretos N° 3.298, de 1999 e n° 5.296, de 2004, deverão comparecer à perícia munidos de laudo médico e exames comprobatórios no prazo de validade (12 meses), que atestem a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde (CID em vigor), conforme especificado no Decreto n° 3.298, de 1999 e suas alterações, bem como à provável causa da deficiência.